

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 3.686 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – SETOR 50, QUADRA 79, LOTE 500, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO EM 06/06/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo, o desmembramento do terreno de propriedade do Município de Patrocínio, CNPJ nº 25.193.280/0001-22, setor 50, quadra 79, Lote 500, no Distrito de São João da Serra Negra, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 06/06/2019, conforme Certidão de Aprovação constante das fls. 92 do processo Administrativo de nº: setor 50, quadra 79, Lote 500.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2020.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal